



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 024/2024

**Retifica a Portaria P Nº 093/2020,
publicada no DIO/PMVV em 10/09/2020.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **15387/2020**, datado de **12/03/2020**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 093/2020, publicada no DIO/PMVV em 10/09/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder benefício de **Pensão Vitalícia** ao senhor **EZEQUIEL NASCIMENTO DE JESUS**, a partir de 12/03/2020, na qualidade de companheiro da instituidora, **Marli Francisca Domiciana**, ocupante do cargo de **Agente Público Operacional, Grupo I, Subgrupo A, Faixa 6**, falecida em 21/11/2019, conforme certidão de óbito, na forma do que dispõem os artigos 13, I, 61, I, 62, II, da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com os artigos 40, § 8º da Constituição Federal e 23, § 8º, da Emenda Constitucional 103/2019, sendo em cota única ao beneficiário”.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12/03/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha, ES, 19 de fevereiro de 2024

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Diretor Presidente Interino